

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1173 /SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006; e o que dispõe o Processo nº 271877 /2015, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá 11 de junho de 2015.

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito	Financeiro
131204	Edilson Marques da Silva	Analista Meio Ambiente	04	12/06/2015	
131208	Joaquim Nunes Borges	Analista Meio Ambiente	04	12/06/2015	
67766	Marizete Coavilla	Analista Meio Ambiente	04	19/06/2015	
116134	Mônica Grabert	Analista Meio Ambiente	04	19/06/2015	
131677	Olga Patricia Kummer	Analista Meio Ambiente	04	14/06/2015	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3235ea17

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar